

4548-R/2019, na forma aprovada pela Assembleia Geral em reuniões realizadas em 23/01/2020 e 22/04/2020, visando qualificar a atenção pré-hospitalar, com o objetivo de permitir que o município seja o contratante dos serviços do SAMU 192, no modelo de governança regional por meio do CIM POLO SUL, permitindo desta forma que os serviços do SAMU 192 possam expandir os atendimentos para a região Sul do Espírito Santo, com redução dos custos de implantação para os municípios consorciados, e ainda, com o apoio financeiro do Governo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.2. A vigência deste termo de adesão é de acordo com o período de implantação dos serviços SAMU 192 por meio do CIM POLO SUL, passando o mesmo a ser substituído pelo instrumento contratual a ser firmado com o CIM POLO SUL, o qual definirá as rubricas orçamentárias e os recursos financeiros que deverão ser aportados pelo município na execução do referido projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES

3.1. O município se compromete a utilizar recursos financeiros por meio de contrato de programa que terá por objeto a gestão associada de serviços públicos do SAMU 192, no modelo de governança regional pelo CIM POLO SUL, em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde, conforme decreto estadual nº 4548-R/2019, publicado no DIO/ES dia 16/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DO REPRESENTANTE MUNICIPAL

4.1. Para tanto, e ciente das condições estabelecidas pela decisão da Assembleia Geral, desde já, indico o Sr Secretário Municipal de Saúde para representar esse município no grupo de trabalho destinado ao referido projeto, e para participar das reuniões técnicas de implantação, controle e acompanhamento dos serviços consorciados dos serviços SAMU 192 no âmbito dos municípios consorciados ao CIM POLO SUL, aderentes ao projeto em questão.

O presente Termo de Adesão e compromisso segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor. E será publicado no órgão de imprensa oficial deste MUNICÍPIO ADERENTE.

Iconha/ES, 26 de agosto de 2021.

GEDSON BRANDÃO PAULINO

Prefeito Municipal de Iconha/ES

Protocolo 705922

Linhares

LEI COMPLEMENTAR Nº 083, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Linhares; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.

Protocolo 706221

LEI Nº. 3.988, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Institui o Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - FMEIEF, do município Linhares/ES, e dá outras providências.

Protocolo 706223

LEI Nº. 3.987, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o Programa Municipal de Apoio a Produção Aquícola e dá outras providências.

Protocolo 706224

A Presidente da Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA GABINETE-SEMAS nº 035, de 20 de agosto de 2021, comunica a todos os interessados a abertura do prazo de requerimento de habilitação de representantes das organizações ou entidades que atuam na área da pessoa com deficiência, representantes das instituições de ensino superior ou técnico profissionalizante do setor público ou privado, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB / Subseção Linhares e os usuários vinculados às organizações ou entidades (serviços, programas e projetos) que atuam na área da pessoa com deficiência, no âmbito municipal, para participarem do processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para a Gestão 2021/2023.

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL DO CMDPD - GESTÃO 2021/2023	
DATA	ATIVIDADE
27/08/2021	Publicação do Edital de Convocação para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o CMDPD Gestão 2021/2023.
27 à 10/09/2021	Prazo para apresentar o pedido de habilitação à Comissão Eleitoral, com a documentação exigida no presente Edital.
15/09/2021	Análise dos pedidos de habilitação.
17/04/2021	Publicação da relação dos segmentos de representação da sociedade civil habilitados.
28/09/2021	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
20/09/2021	Prazo para julgamento dos recursos apresentados.
21/09/2021	Prazo para publicação do ato de homologação da relação dos segmentos de representação da sociedade civil.
29/09/2021 (08 h)	Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil.
13/09 a 30/09/21	Prazo para indicação dos Representantes do Governo
01/10/2021	Publicação do resultado da eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o CMDPD.
01 à 06/10/2021	Prazo para as organizações ou entidades que atuam na área da pessoa com deficiência, dos representantes das instituições de ensino superior ou técnico profissionalizante do setor público ou privado, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB / Subseção Linhares encaminhar as documentações de seus representantes.
08/10/2021 (8 h)	Posse dos Conselheiros do CMDPD para gestão 2021/2023

MILLA PIÃO MOREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral.

Portaria Gabinete-Semas nº 035, de 20/08/2021.

Protocolo 706229

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 031/2018

LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES

LOCADOR: Sávio Pinto Sant'anna

DATA ASSINATURA: 19/08/2021

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, contados a partir da data de seu vencimento,